



Número: **0800261-29.2019.8.20.5111**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Angicos**

Última distribuição : **08/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 27.114,18**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAMILTON CESAR DE ARAUJO (AUTOR)	ABEL MAIA registrado(a) civilmente como ABEL ICARO MOURA MAIA (ADVOGADO) Adriano Clementino Barros (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
103073630	09/07/2023 15:45	Cumprimento de Sentença	Execução / Cumprimento de Sentença
103073632	09/07/2023 15:45	2657834_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
103073633	09/07/2023 15:45	2657834_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03	Planilha de Cálculos

2657834 - C1/ 2019-05832/



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGICOS/RN

Processo: 0800261-29.2019.8.20.5111

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAMILTON CESAR DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 8.885,60 (OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Angicos, 05 de julho de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
OAB/RN 11929



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 09/07/2023 15:45:27
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23070915452709100000097104745>
Número do documento: 23070915452709100000097104745

Num. 103073630 - Pág. 1
Pág. Total - 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				2300103930003			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
03/07/2023	2657834	03/07/2023	1445	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
ANGICOS	VARA UNICA DE ANGI	08002612920198205111	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	8885,60				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
RAMILTON CESAR DE ARAUJO		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
D2598DD6F49F0F40		Física	07488042425				



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 09/07/2023 15:45:27
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23070915452724800000097104747>
Número do documento: 23070915452724800000097104747

Num. 103073632 - Pág. 1
Pág. Total - 2

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses	
Valor Nominal	R\$ 4.050,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Maio/2017 a Maio/2023	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	09/10/2019 a 10/07/2023	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	2191 dias	1,375534
Percentual correspondente	2191 dias	37,553431 %
Valor corrigido para 01/05/2023	(=)	R\$ 5.570,91
Juros(1370 dias-45,00000%)	(+)	R\$ 2.506,91
Sub Total	(=)	R\$ 8.077,82
Honorários (10%)	(+)	R\$ 807,78
Valor total	(=)	R\$ 8.885,60

